

Id:0471C1DD980B5F9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ Secretaria Municipal de Educação

Ave nida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000 Cristalândiado Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102 CNPJ/MF 06.111.861/0001-23

E-mail: educacaocristalandia@gmail.com

CHAMADA PÚBLICA 002 PARA SELECÃO E COMPOSICÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora da Chamada Pública nº 002, destinada à seleção e composição de banco de Professores Alfabetizadores Populares no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado (PBA), no município de Cristalândia do Piauí – PI, nomeada por Portaria publicada no Diário Oficial dos Municípios Piauienses, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final da

Art. 1º - Fica publicado o Resultado Finalreferente à composição do banco de Professores Alfabetizadores Populares no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado (PBA), conforme disposto no Anexo Único desta publicação.

Art. 2º - Os demais atos referentes ao processo de seleção seguirão o cronograma estabelecido no Edital.

Comissão Processo Seletivo

Cristalândia do Piauí, 30 de maio de 2025.

CARGO: PROFESSORES POPULARES

N°	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	UYLDA MAYHAME FERNANDES DE SOUZA	7,0	Classificada	
2	RUTH AMORIM DA SILVA	7,0	Classificada	
3	DALIANA PERREIRA DE CARVALHO	7,0	Classificada	
4	LAIZIA CARVALHO PUGAS	6,0	Classificada	
5	EDINALVA SANTOS DE SOUZA	6,0	Classificada	
6	CIRENE RODRIGUES DA CUNHA	5,5	Classificado	
7	LAIZA FRANCIELA SENA DE SOUZA	5,5	Classificada	
8	VAGNEIVA BATISTA RIBEIRO PERREIRA	5,0	Classificada	
9	ROSELMA ALVES AMORIM	5,0	Classificada	
10	FERNANDA BATISTA PUGAS	5,0	Classificada	
11	SARA PEREIRA DE SOUZA	5,0	Classificada	
12	KAUANDA DA SILVA RODRIGUES	4,0	Desclassificada	Item 7.2 do edital
13	LOISLENI RIBEIRO DA SILVA	3,0	Desclassificada	Item 7.2 do edital
14	LEIDY DAIANE RODRIGUES SANTOS	2,0	Desclassificada	Item 7.2 do edital
15	ROSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	1,5	Desclassificada	Item 7.2 do edital
16	JÉSSICA ALVES DE SENA	1,5	Desclassificada	Item 7.2 do edital
17	JULIANA GOMES ALVES	1,5	Desclassificada	Item 7.2 do edital
18	MARIA EDNELSA DAMACENO	1,5	Desclassificada	Item 7.2 do edital
19	BRENDA ALVES LUSTOSA	1,5	Desclassificada	Item 7.2 do edital
20	MONIRA ALVES DA SILVA	1,5	Desclassificada	Item 7.2 do edital

Id:0CC562AFC9475DF4



DECRETO Nº 10, DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.202

Abre no orcamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$83,77 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 83.77

Superávit Financeiro

02 05 00 FUNDEB

1021 12.361.0150.2020.0000 ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 83.77

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO PREFEITO MUNICIPAL

Id:0F8BEDA0845B5DF2



DECRETO Nº 8 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.202

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.394.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

1.394.000.00

Anulação

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

 01.031.0010.1001.0000
 PROCESSO LEGISLATIVO

 4.4.90.52.00
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

 599
 000
 Recursos não Vinculados de Impostos

 Não se aplica
 5.000,00 F.R.: 1 500 00

04.122.0045.2006.0000 GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

04.122.0045.2006.0000 GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
710 Transferência Especial dos Estados
999 000 Não se aplica 100.000,00 F.R.: 1 710 05 710 999 000

GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 46.000,00 F.R.: 1 500 00

GESTAO FINANCEIRA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Imp Não se aplica 04.123.0056.2008.0000 3.3.90.35.00 15.000,00 F.R.: 1 500 00 500 999 000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(Continua na próxima página)